

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ARM 074300500.1
1060 0001 01230191

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.345, de ordem, em data de 01 de julho de 1997, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº05, destinada à PRAÇA/PARQUE INFANTIL, situada à Rua Brescia, Rua Tivoli, Rua Sienna e Rua Livorno, no loteamento denominado JARDIM ABAPORU, nesta Capital, com a área de 3.271,810 metros quadrados, medindo: 37,780 de frente para Rua Brescia; 46,850 metros de fundo; dividindo com a Rua Tivoli; 53,710 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Sienna; 53,620 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Livorno; e, 7,280 metros mais 7,350 metros mais 1,300 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por a jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.345, Livro 02, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto 1181, de 11.04.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art.22, da Lei nº6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

